MOÇÃO DE APOIO: PROJETO DE LEI DE Nº. 7.343-B/2006

Esta Moção, de autoria dos Vereadores que abaixo assinaram visando **apoiar o Projeto de Lei Complementar no. 7.343-B/2006**, que tem por **objetivo elevar o caminho da Estrada Real à Condição de Monumento Nacional de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes**.

Este Projeto de Lei tem por objetivo elevar o Caminho da estrada real a condição de Monumento Nacional.

Estradas Reais estão na origem de Minas Gerais e do Ciclo do Ouro, um capítulo da História do Brasil, que nos legou acervo artístico e cultural excepcional, que deve ser preservado e usado como produtos e destinos turísticos.

Pela Estrada Real, e seus caminhos pioneiros e desbravadores do território desconhecido e inóspito, já nos anos do Século XVIII, surgiram às cidades históricas que abrigam acervos artísticos e arquitetônicos integrantes do Barroco Colonial Mineiro. E que têm reconhecimento internacional por sua exemplaridade e singularidade, incluídos pela UNESCO na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade.

Com isso, requeremos que o Presente seja expedido com sinceros e efusivos cumprimentos desta Casa de Leis, reconhecendo a importância e manifesto-nos votos de sincero apoio.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de maio de 2021.

RECEBEMOS
Em 03/05/2021
Horas: 12 : 30
Protocolo: 326/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/05/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

Ver. Jerson Papi de Sousa - Presidente

Ver. Paulo Henrique de Faria – Vice-Presidente

Vera. Fernanda C. Tomé Torres - Secretária

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes

Ver. Claudio de Lima Lopes

Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis

Ver. João Batista Machado Filho

Ver. Matheus Bustamante Gomes

Ver. Vicente Vanildo do Nascimento